



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4443, de 16 de novembro de 2020.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **LÍDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI**, no cargo em Comissão de Coordenadora de Fiscalização e Contrato de Obras C-2, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de novembro de 2020.

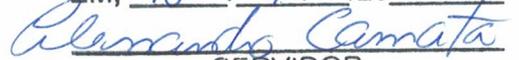

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/11/2020.

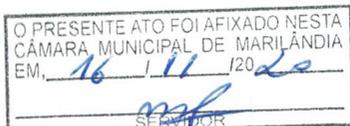

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 16 / 11 / 20 20


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001



Marcio Paier
Técnico Administrativo